

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 176

DATA: 08.10.97

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e sua suplente Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Elisabeth Mann, Arq. Ivânio Sanguinetti, Arq. Fernando Waquil e Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1. Atas das reuniões anteriores:

Foram lidas e aprovadas as atas 173, 174 e 175.

2.2. Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 0021/97 (Processo 2584/97)

Volta a ser analisado o PLCL nº 0021/97 e face dúvidas apontadas por todos os membros da C.C.C.E. foi sugerido que o autor do projeto, vereador Jocelin Azambuja ou seu assessor, seja convidado a participar da próxima reunião a fim de esclarecer as questões levantadas.

2.3. Vãos de ventilação

O Arq. Ivânio consultou a C.C.C.E. no sentido de saber se nas cozinhas ventiladas através de lavanderias os vãos das portas localizadas entre elas podem ser considerados como vãos de ventilação. O assunto foi amplamente debatido tendo a Comissão entendido que os citados vãos podem ser considerados no cálculo da área mínima de ventilação das cozinhas a exemplo dos vãos das portas que vinculam os compartimentos principais às sacadas. A iluminação, nestes casos, poderá ser atendida com o devido envidraçamento das portas.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 15 de outubro de 1997, nos mesmos horário e local.

